



PORTARIA CRA-CE Nº 004/2016, de 10 de fevereiro de 2016.

Nomeia a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.

O Presidente do **Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE**, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 316, de 14 de setembro de 2005;

Considerando o disposto na Resolução Normativa CFA Nº 471 de 16 de outubro de 2015, que aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's.

Considerando a decisão do pleno do CRA/CE em 10 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Administradores Roberto Capelo Feijó, CRA-CE Nº 02585, Alexandre Magno de Sousa Barros, CRA-CE Nº 07747 e Geraldo Batista de Freitas, CRA-CE Nº 00483, eleitos em sessão plenária do CRA-CE nesta data, na forma do parágrafo segundo e seguintes do artigo terceiro do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's, para compor a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-CE.

Art. 2º - Esta Comissão Permanente Eleitoral será coordenada pelo Administrador Roberto Capelo Feijó.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2016.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº 8277
Presidente